



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que sejam enviados esforços, junto aos órgãos responsáveis pela administração da rodovia BR-381, no sentido de viabilizar a cobertura e a melhoria da iluminação das passarelas localizadas nos bairros Cruzeiro Celeste e Santo Hipólito, que fazem a travessia sobre a referida rodovia.

As passarelas que ligam os bairros Cruzeiro Celeste e Santo Hipólito, passando sobre a BR-381, são vias de grande circulação de pedestres, incluindo trabalhadores, estudantes, crianças e idosos, que dependem diariamente dessas estruturas para realizar a travessia com segurança.

No entanto, a ausência de cobertura expõe os usuários às intempéries, como sol forte e chuva, causando grande desconforto, além de dificultar o uso por pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças em dias chuvosos. Da mesma forma, a iluminação insuficiente ou inadequada durante o período noturno aumenta a sensação de insegurança e pode favorecer a ocorrência de acidentes e situações de risco.

Diante disso, a cobertura das passarelas e a instalação e/ou reforço da iluminação são medidas de segurança e dignidade para a população, garantindo melhores condições de mobilidade urbana, proteção climática e bem-estar aos munícipes que utilizam o local diariamente.

Ressalta-se que, por se tratar de estruturas situadas sobre a BR-381, é fundamental que o Município estabeleça diálogo e parceria com os órgãos competentes pela rodovia, a fim de viabilizar os projetos, aprovações técnicas e a execução da obra, seja por meio de convênios, termos de cooperação ou outras formas legais de colaboração institucional.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo à presente indicação, por tratar-se de importante intervenção voltada à segurança e à qualidade de vida da população usuária das passarelas dos bairros Cruzeiro Celeste e Santo Hipólito.

Sala de Sessões da Câmara, 24 de novembro de 2025 .





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Zuza Gino de Oliveira Veloso

Vereador - AVANTE



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003500300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003500300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Zuza Gino de Oliveira Veloso** em 24/11/2025 13:53

Checksum: **5C66C2366B2830C935ADC55FD1960798A46131D8849E50BD2B03A4C7F9E4A2B9**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003500300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.